



FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA E SUSPENSÃO / CANCELAMENTO DE BOLSAS – FORMADOR

1. INSTITUIÇÃO:	
2. DADOS DO CURSO	
2.1 Curso:	2.2 Modalidade: <input type="checkbox"/> 1ª Licenciatura <input type="checkbox"/> 2ª Licenciatura
2.3 Município de Realização:	
2.4 Coordenador (a):	
3. TIPO DE BOLSAS	
<input type="checkbox"/> Professor Formador I	<input type="checkbox"/> Professor Formador II
<input type="checkbox"/> Formador Convidado	
4. PREENCHER SE FOR SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA NO SEMESTRE	
Solicito substituir o(a) bolsista _____ CPF _____ pelo(a) bolsista _____ CPF _____ Justificativa da substituição:	
5. PREENCHER SE FOR SUSPENSÃO DE PARCELA DE BOLSAS	
Solicito suspender a bolsa do(a) bolsista _____, CPF _____, referente ao mês de _____/20____	
Motivo da suspensão (Art. 74. da Portaria CAPES nº. 220, de 21 de dezembro de 2021): <input type="checkbox"/> descumprimento das obrigações e normas estabelecidas na Portaria CAPES nº. 220, de 21 de dezembro de 2021 e nos Editais dos programas <input type="checkbox"/> desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista <input type="checkbox"/> fraude <input type="checkbox"/> acúmulo de bolsas com outros programas, mesmo que o acúmulo tenha sido identificado em período anterior à vinculação vigente da bolsa <input type="checkbox"/> irregularidade no funcionamento das turmas especiais <input type="checkbox"/> outros	
<i>Observação - nos termos da Portaria CAPES nº. 220, de 21 de dezembro de 2021:</i> Art. 72. A suspensão da bolsa consiste na paralisação temporária de seu pagamento e poderá ser realizada pela CAPES ou pela IES. Art. 73. O período máximo de suspensão da bolsa será de até 1 (um) mês, após o qual a CAPES poderá, mediante decisão fundamentada, cancelar a concessão, retomar o pagamento ou recomendar a substituição do bolsista	
6. PREENCHER SE FOR CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA NO PROGRAMA	
Solicito cancelar a bolsa do(a) bolsista _____ CPF _____ Motivo do cancelamento (Art. 76. da Portaria CAPES nº. 220, de 21 de dezembro de 2021): <input type="checkbox"/> comprovação de irregularidades no exercício das atribuições do bolsista <input type="checkbox"/> não cumprimento das atividades inerentes à função, pelo beneficiário da bolsa, por qualquer motivo <input type="checkbox"/> comprovação de acúmulo indevido de benefícios <input type="checkbox"/> afastamento das atividades do Programa <input type="checkbox"/> outros	
Art. 75. O cancelamento consiste na interrupção definitiva do pagamento do benefício e poderá ser determinada pela CAPES ou pela IES	
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do(a) Coordenador(a) de Curso